PORTARIA Nº 336, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-02-2024, Progressão à servidora **Giovana de Fatima Lima Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2941268, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000112/2024-39).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.002059/2024-19, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Vilson Carlesso dos Reis**, no período de 19/02/2024 a 18/02/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**
Carolina Del Roveri - Membro
Matheus Fernando Ancelmi - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 333, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido pela Portaria nº 2159/2023, à servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em História Ibérica, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período **de 29-02-2024 a 30-06-2025**, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.014747/2023-32.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 331, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a **partir de 29-02-2024** a servidora **Carla Cassiana Souza Bueno**, matrícula Siape nº 1104110, CPF ***.891.786-**, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe A, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Médica, código de vaga nº **0932132**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.001300/2024-84).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Romeu Adriano da Silva,** matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2024, a partir de 28/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/03/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Rafael Brito de Moura**, matrícula Siape nº 2002733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 26-02-2024 a 11-03-2024 (Processo nº 23087.002555/2024-64).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Rafael Brito de Moura**, matrícula Siape nº 2002733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 21-02-2024 a 25-02-2024 (Processo nº 23087.002555/2024-64).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 317, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-02-2024, Progressão à servidora **Elisângela Monteiro Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2323002, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001528/2024-74).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 316, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ALESSANDRA MARIA DE SOUZA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 142/2021, publicado no DOU de 18-10-2021, fls. 74 a 76, Seção 3, retificado no DOU de 19-11-2021, Seção 3, fls. 85, no DOU de 26-01-2022, fls. 59, Seção 3, no DOU de 10-03-2022, fls.56, Seção 3 e no DOU de 24-03-2022, fls.76,homologado por meio do Edital Nº 127/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls.112, Seção 3, para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais,** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0865507.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 315, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23087.0022297/2023-51; 23087.0022967/2023-30 e 23087.008456/2023-13 , e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Deila Rosely Carneiro**, Matrícula SIAPE nº 2213067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Biologia Estrutural, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	**Termo Inicial**	**Termo Final**	**Dias**	**Fator de Conversão**	**Dias de Bonificação**	**Ano(s)**	**Mês(es)**	**Dia(s)**
Universidade Federal de Santa Maria	26/02/1998	03/12/2008	3.934	20%	786	2	1	26
Universidade Federal de Alfenas	04/12/2008	30/04/2010	513	20%	102	0	3	12
Universidade Federal de Alfenas	01/05/2010	12/11/2019	3.483	20%	696	1	11	1
TOTAL					**1.584**	**4 Ano(s), 4 Mes(es) e 4 Dia(s)**		

Total convertido: 1.584 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro) dias líquidos ou 4 anos, 4 meses e 4 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Nota Nº 12/2024/PF/UNIFAL-MG, emitida pela Procuradoria federal junto à UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **a partir de 31-01-2024**, a servidora **Maria Gabriela Nogueira Campos,** matrícula Siape nº 1646590, CPF ***.583.458-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 1,

com denominação de Associado, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, código de vaga nº **0806538**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.000611/2024-26).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 311, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula SIAPE nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Legislação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para realizar ação de desenvolvimento com 130 horas de atividades em cursos à distância na área de atuação de trabalho, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no **período de 11-03-2024 a 09-04-2024 (30 dias)** (Processo nº 23087.000776/2024-06).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, resolve:

Art.1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade de Alfenas (UNIFENAS), em Alfenas-MG, no período de 05-02-2024 a 05-07-2024, na forma constante do Processo nº 23087.001842/2022-95.

Art.2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas - ICEx.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-03-2024, Progressão ao servidor **Marcelo de Oliveira Latuf**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2713318, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000174/2024-41).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-03-2024, Progressão ao servidor **Wanderson Jose Lambert**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766751, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.000060/2024-09).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 306, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº

128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-03-2024, Progressão ao servidor **Marcelo Rodrigues Conceição**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1605201, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001232/2024-53).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 305, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-02-2024, Progressão à servidora **Tatiana Teixeira de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3088431, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000438/2024-66.).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sueli de Carvalho Vilela,** matrícula Siape nº 4168290, exercício de 2024, a partir de 27/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/03/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 300, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007493/2023-04, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Patrícia Scotini Freitas,** Matrícula SIAPE nº 2325742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotada na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	**18/07/2016**	**12/11/2019**	**1213**	**20%**	**242**	**0**	**8**	**2**
TOTAL					**242**	**0 Ano(s), 8 Mes(es) e 2 Dia(s)**		

Total convertido: 242 (duzentos e quarenta e dois) dias líquidos ou 8 meses e 2 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 299, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.0014494/2024-18, resolve:

Lotar e localizar os servidores da Faculdade de Medicina - FAMED, desta Universidade, para exercerem suas atribuições nas Unidades abaixo relacionadas.

Departamento de Clínica Cirúrgica - DCC

Ailton José Barbosa - Professor do Magistério Superior

Carlos Marcelo de Barros - Professor do Magistério Superior

Edvaldo José Rodrigues Cardoso - Professor do Magistério Superior

Eli Ávila Souza Júnior - Professor do Magistério Superior

Elmo Guimarães Barreiro - Professor do Magistério Superior

Felipe Marzullo Cabral - Professor do Magistério Superior

Fiorita Gonzales Lopes Mundim - Professor do Magistério Superior

Geraldo José Medeiros Fernandes - Professor do Magistério Superior

Matheus Venga Mendes - Professor do Magistério Superior

Plínio Augusto Moreira Fonseca - Professor do Magistério Superior

Pollyanna de Cassia Bezerra Florencio - Professor do Magistério Superior

Ricardo Zenun Franco - Professor do Magistério Superior

Rodrigo de Almeida Ferreira - Professor do Magistério Superior

Thiago de Souza Carvalho - Professor do Magistério Superior

Departamento de Pediatria - DPED

Ana Paula Silva Andrade - Professor do Magistério Superior

Débora Mônica Costa Vieira - Professor do Magistério Superior

Flávia de Abreu Morais Neri - Professor do Magistério Superior

Flavia Guarda de Oliveira Porto - Professor do Magistério Superior

Lais Pereira Rabelo - Professor do Magistério Superior

Marcelo Rezende Libânio - Professor do Magistério Superior

Marina Bernardes Lourenço Passos - Professor do Magistério Superior

Marina Bruzadelli Vieira da Silveira - Professor do Magistério Superior

Naiara Silva Cosmo de Araújo - Professor do Magistério Superior

Raíssa do Reis Sales - Professor do Magistério Superior

Departamento de Clínica Médica - DCM

Allen Lopes Petrini - Médico

Anderson de Castro Ribeiro - Professor do Magistério Superior

André Francisco dos Reis - Professor do Magistério Superior

Augusto Castelli von Atzingen - Professor do Magistério Superior

Caio Pereira Miarelli - Professor do Magistério Superior

Camilla Ribeiro de Oliveira - Professor do Magistério Superior

Carla Cassiana Souza Bueno - Professor do Magistério Superior

Carla Cristina Dos Santos Campos - Professor do Magistério Superior

Cristiano Martins Trindade - Professor do Magistério Superior

Iara Baldim Rabelo Gomes - Professor do Magistério Superior

Isabela Tiburcio Cabral - Professor do Magistério Superior

Lays Fernandes Mesquita - Professor do Magistério Superior

Maria Olivia Ferreira Gouvea - Professor do Magistério Superior

Maurício Megda de Andrade Junior - Médico

Mirian Monteiro Castilho da Silveira -Professor do Magistério Superior

Robson Eugênio da Silva - Professor do Magistério Superior

Ronald de Souza - Professor do Magistério Superior

Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - DGO

Alex Sandro Leão - Professor do Magistério Superior

Ana Laura Valadão Dias - Professor do Magistério Superior

Gil Horta Passos - Professor do Magistério Superior

Isabela Corte Archangelo - Professor do Magistério Superior

Lais Milena Barros - Professor do Magistério Superior

Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti - Professor do Magistério Superior

Maria Angélica Maia Gaiotto - Professor do Magistério Superior

Paula Bruzadelli Vieira da Silveira - Professor do Magistério Superior

Roberto Conde Santos - Professor do Magistério Superior

Sara Novelino Nascentes Stegmann Cruz - Professor do Magistério Superior

Departamento de Saúde da Família, Coletiva e Mental - DFCM

Anderson Michel Furtado - Professor do Magistério Superior

Anelena Moretto Salomão - Professor do Magistério Superior

Armando Hammad - Professor do Magistério Superior

Artur Horta Passos - Professor do Magistério Superior

Bárbara Ávila Chagas da Silva - Professor do Magistério Superior

Celso Fortes Bittencourt - Professor do Magistério Superior

Evelise Aline Soares - Professor do Magistério Superior

Flávio Oripse Matos de Melo - Professor do Magistério Superior

Larissa de Souza Bueno - Professor do Magistério Superior

Laura Miya Ito - Professor do Magistério Superior

Paulo Paiva Baisi - Professor do Magistério Superior

Rubens Bittencourt - Professor do Magistério Superior

Faculdade de Medicina - FAMED

Mariane Inarai Alves - Auxiliar de Saúde

Sarah Maria Souza Siqueira - Técnico em Enfermagem

Sérgio Alves Dias Júnior - Enfermeiro

Secretaria da Faculdade de Medicina

Thais Sousa Vilela da Silva - Assistente em Administração

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 295, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cláudio Roberto Caríssimo,** matrícula Siape nº 1068437, exercício de 2024, a partir de 26/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Izabella Carneiro Bastos,** matrícula Siape nº 2968880, exercício de 2024, a partir de 23/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/06/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 291, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022223/2023-15, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Maria Marta de Castro Oliveira Nunes,** Matrícula SIAPE nº 1139819, ocupante do cargo de Telefonista, posicionada no Nível 4 da Classe C, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Departamento de Assuntos Administrativos, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	**12/12/1990**	**30/06/1995**	**1662**	**20%**	**332**	**0**	**11**	**2**
TOTAL					**332**	**0 Ano(s), 11 Mes(es) e 2 Dia(s)**		

Total convertido: 332 (trezentos e trinta e dois) dias líquidos ou 11 meses e 2 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 290, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017273/2023-81,e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Valdemar Antônio Paffaro Júnior,** Matrícula SIAPE nº 1444427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado na Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/03/2004	09/07/2004	131	40%	52	0	1	22
Universidade Federal de Alfenas	/09/08/2004	25/05/2013	3.212	40%	1.284	3	6	9
Universidade Federal de Alfenas	07/08/2013	30/05/2015	662	40%	264	0	8	24
Universidade Federal de Alfenas	16/06/2015	12/11/2019	1.611	40%	644	1	9	9
TOTAL					2.244	6 Ano(s), 1 Mes(es) e 24 Dia(s)		

Total convertido: 2.244 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro) dias líquidos ou 6 anos, 1 mês e 24 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 287, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº OFÍCIO Nº 6/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, bem como a Resolução CEPE Nº 59/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Josie Resende Torres da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2080987, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Acupuntura**, pelo mandato de 04 (quatro) anos, até 24-04-2027 (Processo nº 23087.008208/2023-64).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Acupuntura, desde 25-04-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 286, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº OFÍCIO Nº 6/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, bem como a Resolução CEPE Nº 59/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Marcelo Lourenço da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2045298, os encargos de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Acupuntura**, pelo mandato de 04 (quatro) anos, até 24/04/2027 (Processo nº 23087.008208/2023-64).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Acupuntura, desde 25-04-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 283, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 13/2024/DIR-PC/CPC/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.001993/2024-13 resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Valeska Carvalho e Almeida**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1629188, para exercer a função gratficada de **Chefe da Coordenadoria de**

Registro e Controle Acadêmico do *Campus* de Poços de Caldas-FG.3 , desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 266, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vinicius de Souza Moreira,** matrícula Siape nº 3013326, exercício de 2024, a partir de 22/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/02/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017105/2023-95, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Patrícia Mônica Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 2871086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotada na Escola de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	23/10/2014	30/01/2015	100	20%	20	0	0	20
Universidade Federal de Alfenas	20/02/2015	25/10/2016	614	20%	122	0	4	2
Universidade Federal de Alfenas	08/11/2016	23/02/2017	108	20%	21	0	0	21
Universidade Federal de Alfenas	08/03/2017	12/11/2019	980	20%	196	0	6	16
TOTAL					359	0 Ano(s), 11 Mes(es) e 29 Dia(s)		

Total convertido: 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias líquidos ou 11 meses e 29 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 264, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001906/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar à servidora **Patrícia de Siqueira Ramos**, matrícula Siape nº 1765387, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais - FCC, servidora **Larissa Gonçalves Souza**, no período de 20-02-2024 a 29-02-2024, durante sua licença para tratar da saúde.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 263, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016895/2023-91,e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Masaharu Ikegaki**, Matrícula SIAPE nº 1313872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	**08/06/2005**	**25/10/2013**	**3062**	**40%**	**1.224**	**3**	**4**	**9**
Universidade Federal de Alfenas	**03/11/2013**	**03/05/2017**	**1278**	**40%**	**511**	**1**	**4**	**26**
Universidade Federal de Alfenas	**19/03/2018**	**12/11/2019**	**604**	**40%**	**241**	**0**	**8**	**1**
TOTAL					**1.976**	**5 Ano(s), 5 Mes(es) e 1 Dia(s)**		

Total convertido: 1.976 (um mil, novecentos e setenta e seis) dias líquidos ou 5 anos, 5 meses e 1 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 262, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017298/2023-84, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Andréa Mollica do Amarante Paffaro,** Matrícula SIAPE nº 3509953, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	**21/12/2007**	**09/08/2013**	**2059**	**20%**	**411**	**1**	**1**	**16**
Universidade Federal de Alfenas	**01/04/2014**	**12/11/2019**	**2052**	**20%**	**410**	**1**	**1**	**15**
TOTAL					**821**	**2 Ano(s), 3 Mes(es) e 1 Dia(s)**		

Total convertido: 821 (oitocentos e vinte e um) dias líquidos ou 2 anos, 3 meses e 1 dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 261, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista

Ofício n° 28/2024/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.004534/2022-11 resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Daniela Coelho de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643085, para exercer a função gratificada de **Chefe do Departamento de Inclusão e Direitos Humanos** - FG.1, vinculada à Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 260, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ROBERTA MANSUR CAETANO,** habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 157/2022, publicado no DOU de 27-10-2022, fls. 78, Seção 3, Retificado no DOU de 31-10-2022, fls. 69, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 022/2023, publicado no DOU de 01-02-2023, fls. 49, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0934044.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 259, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Damaris Tassotti Figueiredo Martins**, Matrícula SIAPE nº 394368, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do art. 244, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006. (Processo nº 23087.000831/2024-50)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 257, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sueli de Carvalho Vilela,** matrícula Siape nº 4168290, exercício de 2024, a partir de 22/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/02/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 255, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido pela Portaria nº 381/2022, à servidora **Marisa de Oliveira Lopes**, matrícula Siape nº 1749586, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, pelo período de **02-03-2024 a 01-09-2024**, na forma constante do Processo nº 23087.002059/2022-49.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na

Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Mariane Inaraí Alves**, matrícula Siape nº 3002401, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de **20-02-2024 a 15-12-2027,** na forma constante do Processo nº 23087.000815/2024-67.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 253, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder renovação do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1755317, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na condição de **aluno regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, pelo **período de 20-02-2024 a 31-05-2024**, na forma constante do Processo nº 23087.006654/2019-58.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 252, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Maria Cláudia Pio Ramos**, matrícula Siape nº 1640521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, na condição de **aluna regularmente matriculada** no

Curso de Ciência da Computação, Bacharelado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, pelo período de **26-02-2024 a 15-08-2027**, na forma constante do Processo nº 23087.000476/2024-19.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 251, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000631/2024-05, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **VILSON CARLESSO DOS REIS,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003721/2019-82, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula Siape nº 2157797, nos dias 22 e 23/02/2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 248, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.0014494/2024-18, resolve:

Lotar e localizar os servidores da Faculdade de Medicina - FAMED, desta Universidade, para exercerem suas atribuições nas Unidades abaixo relacionadas.

Departamento de Clínica Cirúrgica - DCC

Ailton José Barbosa - Professor do Magistério Superior

Carlos Marcelo de Barros - Professor do Magistério Superior

Eli Ávila Souza Júnior - Professor do Magistério Superior

Elmo Guimarães Barreiro - Professor do Magistério Superior

Felipe Marzullo Cabral - Professor do Magistério Superior

Fiorita Gonzales Lopes Mundim - Professor do Magistério Superior

Geraldo José Medeiros Fernandes - Professor do Magistério Superior

Matheus Venga Mendes - Professor do Magistério Superior

Plínio Augusto Moreira Fonseca - Professor do Magistério Superior

Pollyanna de Cassia Bezerra Florencio - Professor do Magistério Superior

Ricardo Zenun Franco - Professor do Magistério Superior

Rodrigo de Almeida Ferreira - Professor do Magistério Superior

Thiago de Souza Carvalho - Professor do Magistério Superior

Departamento de Pediatria - DPED

Ana Paula Silva Andrade - Professor do Magistério Superior

Débora Mônica Costa Vieira - Professor do Magistério Superior

Flávia de Abreu Morais Neri - Professor do Magistério Superior

Flavia Guarda de Oliveira Porto - Professor do Magistério Superior

Lais Pereira Rabelo - Professor do Magistério Superior

Marcelo Rezende Libânio - Professor do Magistério Superior

Marina Bernardes Lourenço Passos - Professor do Magistério Superior

Marina Bruzadelli Vieira da Silveira - Professor do Magistério Superior

Naiara Silva Cosmo de Araújo - Professor do Magistério Superior

Raíssa do Reis Sales - Professor do Magistério Superior

Departamento de Clínica Médica - DCM

Allen Lopes Petrini - Médico

Anderson de Castro Ribeiro - Professor do Magistério Superior

André Francisco dos Reis - Professor do Magistério Superior

Augusto Castelli von Atzingen - Professor do Magistério Superior

Caio Pereira Miarelli - Professor do Magistério Superior

Camilla Ribeiro de Oliveira - Professor do Magistério Superior

Carla Cassiana Souza Bueno - Professor do Magistério Superior

Carla Cristina Dos Santos Campos - Professor do Magistério Superior

Cristiano Martins Trindade - Professor do Magistério Superior

Edvaldo José Rodrigues Cardoso - Professor do Magistério Superior

Iara Baldim Rabelo Gomes - Professor do Magistério Superior

Isabela Tiburcio Cabral - Professor do Magistério Superior

Lays Fernandes Mesquita - Professor do Magistério Superior

Maria Olivia Ferreira Gouvea - Professor do Magistério Superior

Maurício Megda de Andrade Junior - Médico

Mirian Monteiro Castilho da Silveira - Professor do Magistério Superior

Robson Eugênio da Silva - Professor do Magistério Superior

Ronald de Souza - Professor do Magistério Superior

Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - DGO

Alex Sandro Leão - - Professor do Magistério Superior

Ana Laura Valadão Dias - Professor do Magistério Superior

Gil Horta Passos - Professor do Magistério Superior

Isabela Corte Archangelo - Professor do Magistério Superior

Lais Milena Barros - Professor do Magistério Superior

Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti - Professor do Magistério Superior

Maria Angélica Maia Gaiotto - Professor do Magistério Superior

Paula Bruzadelli Vieira da Silveira - Professor do Magistério Superior

Roberto Conde Santos - Professor do Magistério Superior

Sara Novelino Nascentes Stegmann Cruz - Professor do Magistério Superior

Departamento de Saúde da Família, Coletiva e Mental - DFCM

Anderson Michel Furtado - Professor do Magistério Superior

Anelena Moretto Salomão - Professor do Magistério Superior

Armando Hammad - Professor do Magistério Superior

Artur Horta Passos - Professor do Magistério Superior

Bárbara Ávila Chagas da Silva - Professor do Magistério Superior

Celso Fortes Bittencourt - Professor do Magistério Superior

Evelise Aline Soares - Professor do Magistério Superior

Flávio Oripse Matos de Melo - Professor do Magistério Superior

Larissa de Souza Bueno - Professor do Magistério Superior

Laura Miya Ito - Professor do Magistério Superior

Paulo Paiva Baisi - Professor do Magistério Superior

Rubens Bittencourt - Professor do Magistério Superior

Faculdade de Medicina - FAMED

Mariane Inarai Alves - Auxiliar de Saúde

Sarah Maria Souza Siqueira - Técnico em Enfermagem

Sérgio Alves Dias Júnior - Enfermeiro

Secretaria da Faculdade de Medicina

Thais Sousa Vilela da Silva - Assistente em Administração

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 26/2024/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 223087.004534/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Cristiane Belo de Araujo**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape nº 1790502, para exercer a função gratificada de **Chefe de Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA/PRACE)** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 26/2024/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 223087.004534/2022-11, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Josie Resende Torres da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2080987, da função gratificada de **Chefe de Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA/PRACE)** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1.364/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **AMANDA BEATRIZ DAHDAH ANCIETO DE FREITAS**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 51/2023, publicado no DOU de 14-03-2023, fls. 52 a 53, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 99/2023, publicado no DOU de 26-05-2023, fl 76, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede - Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0934042.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 243, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MARTA MIYAZAWA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 53/2022, publicado no DOU de 29-04-2022, fls. 90 e 91, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 104/2022, publicado no DOU de 14-06-2022, fls 98, Seção 3, Prorrogado pela Portaria 1197/2023, publicada no DOU de 16-05-2023, fls. 29, Seção 1, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a

Sede, em código de vaga SIAPE nº 0934043.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitoria

PORTARIA Nº 240, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 4/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, bem como a Resolução CEPE nº 59/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Gislene Araújo Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675356, os encargos de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Modelagem em Ciência e Tecnologia**, pelo mandato de 04 (quatro) anos (Processo nº 23087.000443/2024-79).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Modelagem em Ciência e Tecnologia, desde 14-12-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 4/2024/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, bem como a Resolução CEPE nº 59/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Cláudia Adam Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1652431, os encargos de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Modelagem em Ciência e Tecnologia**, pelo mandato de 04 (quatro) anos (Processo nº 23087.000443/2024-79).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Modelagem em Ciência e Tecnologia, desde 14-12-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Angel Mauricio Castro Gamero,** matrícula Siape nº 2217548, exercício de 2024, a partir de 16/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008654/2023-79,e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Cochise Ricci Libanio**, Matrícula SIAPE nº 1256959, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível 4, Classe D, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	05/01/1998	19/08/2012	5341	40%	2136	5	10	11
Universidade Federal de Alfenas	01/07/2015	22/07/2018	1118	40%	447	1	2	22
Universidade Federal de Alfenas	24/10/2018	12/11/2019	385	40%	154	0	5	4
TOTAL					2737	7 Ano(s), 6 Mes(es) e 2 Dia(s)		

Total convertido: 2.737(dois mil, setecentos e trinta e sete) dias líquidos ou 7 anos, 6 meses e 2 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 18-02-2024, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Izabel Cristina Silva Diniz**, matrícula SIAPE 1216615, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo n° 23087.011288/2023-35).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 233, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, matrícula SIAPE nº 1772140, CPF ***.714.886-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, no período de 13 a 19-04-2024, para participar do *21st International Conference on Information Technology- New Generations*, em Las Vegas - Nevada - EUA, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.023867/2023-21).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Tiago Silveira**, matrícula Siape nº 1860934, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 13-02-2024 a 27-02-2024 (Processo nº 23087.001604/2024-41).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 231, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Tiago Silveira**, matrícula Siape nº 1860934, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 08-02-2024 a 12-02-2024 (Processo nº 23087.001604/2024-41).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo

em vista o que consta da Portaria Conjunta MEC Nº 107/2024, de 01-02-2024, publicada no DOU em 15-02-2024, Seção 2, fls. 9, que trata de redistribuição de cargos TAEs, resolve:

Dispensar, a partir de 15-02-2024, a servidora **Paula Mari Sato**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2108347, da função gratificada de Chefe da **Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Poços de Caldas**-FG.3, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 907/2019, alterada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1670/2019 (Processo nº 23087.013014/2023-81).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013633/2023-75, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Paulo Márcio de Faria e Silva**, Matrícula SIAPE nº 394603, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Microbiologia e Imunologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, **a contar de 22-10-2019,** por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 24-07-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 208/2024, que tata de cessão por tempo indeterminado, resolve:

Dispensar, a partir de 15-02-2024, a servidora **Stephanie Silva**, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, matrícula Siape nº 2402978, da função gratificada de **Assessora Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios (AEPDI)** - FG.2, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2.737/2023 (Processo nº 23087.001033/2024-45).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.0001523/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Ronaldo Célio Mariano**, Matrícula SIAPE nº 1210170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, **a contar de 15-09-2016**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera **efeitos financeiros a contar de 11-02-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 09-02-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso II, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Simone Botelho Pereira**, matrícula SIAPE nº 1806650, CPF ***.336.736-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, no período de 19 a 26-02-2024, para participar do ***VIII Congreso ALAPP***, na Cidade do Panamá - Panamá, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.001155/2024-31).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vinicius de Souza Moreira,** matrícula Siape nº 3013326, exercício de 2024, a partir de 16/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/02/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 219, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012522/2019-65, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 1669155, nos dias 22 e 23-02-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-08-2022 (TREINAMENTO) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 218, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-02-2024, Progressão ao servidor **Fernando Batista Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1744342, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019619/2023-85).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que conta do Pronunciamento nº 16/2024/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, o qual reconhece o direito de recebimento de insalubridade no grau de risco médio, equivalente a 10% sobre a remuneração base, a partir de 16-05-2022, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2272/2023, de 06-12-2023, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor Deivid Arimatea Saldanha de Melo, matrícula Siape nº 2001835, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para fazer constar: "**a partir de 16-05-2022**, onde constou: "a partir de 22-11-2023" (Processo nº 23087.016576/2023-86).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 215, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, bem a Portaria UNIFAL-MG Nº 1510/2023, de concessão de afastamento total para realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, em Lavras-MG, no período de 15-08-2023 a 01-12-2025, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Leonardo Biazoli**, matrícula SIAPE nº 1242969, CPF ***.663.518-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 01-04-2024 a 31-07-2024, para realizar parte da pesquisa de doutorado na DUKE UNIVERSITY, em Durham-Carolina do Norte - Estados Unidos, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.010621/2023-99).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 212, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Larissa Gonçalves Souza,** matrícula Siape

nº 2217246, exercício de 2024, a partir de 09/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/05/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 211, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **HERICK VAZQUEZ SOARES,** habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 188/2023, publicado no DOU de 26-10-2023, fls. 52 E 53, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 11/2024, publicado no DOU de 05-02-2024, fls.74, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o *Campus* de Poços de Caldas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0996444.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 208, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015, bem como o disposto na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023 e demais informações que constam do processo nº 23087.001033/2024-45, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a servidora **Stephanie Silva**, matrícula SIAPE nº 2402978, CPF ***.156.026-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto à Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Polos e Projetos de Irrigação do Departamento de Irrigação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, código FCE 4.06, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 207, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.021960/2023-09, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **WALKIRIA OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, *Campus* Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 206, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 08-02-2024, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Patricia Helena da Silva**, matrícula SIAPE 3302919, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo n° 23087.001329/2024-66).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 205, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Andréa Cardoso,** matrícula Siape nº

2577836, exercício de 2024, a partir de 14/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 204, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000702/2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Dora Elisa Andrade Nogueira**, na qualidade cônjuge do ex-servidor Hélio Alves Nogueira, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 394394, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecido em atividade, em 12-01-2024, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Tendo o ex-servidor direito adquirido à aposentadoria voluntária com proventos integrais, o benefício da pensão será calculado sobre a regra mais vantajosa, em conformidade com o inciso II, §5º do art. 18 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 12-01-2024.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 202, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001151/2024-53, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Manuella Heloisa de Souza Carrijo**, no período de 31/01/2024 a 30/01/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

José Claudinei Ferreira - **Presidente**
Franco Bassi Rocha - Membro

Andréa Cardoso - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 197, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Romeu Adriano da Silva,** matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2024, a partir de 09/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/03/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 196, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leonardo Henrique Soares Damasceno,** matrícula Siape nº 1544785, exercício de 2024, a partir de 08/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/05/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001120/2024-01, resolve:

Alterar, a partir de 19-02-2024, a localização física da servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, matricula Siape nº 2938975, ocupante do cargo de Pedagogo, para o *Campus* Poços de Caldas, com lotação e exercício no Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA), da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), desta Instituição.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 194, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001328/2024-11, resolve:

Designar a servidora **Izabel Cristina Silva Diniz**, matrícula Siape nº 1216615, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a função gratificada de Secretário da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - FG.1, nas ausências e impedimentos do titular.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 192, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do OFÍCIO 5 Declaração e do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024/PROGEPE/REITORIA, Processo nº 23087.010506/2023-14, resolve:

Conceder, a partir de 25-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Sara Ferreira dos Santos Costa**, matrícula Siape nº 1233103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Patologia e Parasitologia, conforme Perícia realizada em 30-01-2024 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 191, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012350/2023-14, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Mayara da Mota Matos**, matrícula Siape nº 1751676, nos dias 19 e 20-02-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 16-10-2020 (Treinamento) e 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 189, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001221/2024-73, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Marina Reis Oliveira**, no período de 07/12/2023 a 06/12/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Ronaldo Célio Mariano - Membro
Alessandro Aparecido Pereira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 187, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriano Antônio Nuintin,** matrícula Siape nº 2735360, exercício de 2024, a partir de 08/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/02/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 186, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Aparecido Pereira,** matrícula Siape nº 2298131, exercício de 2024, a partir de 07/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 185, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Frederico dos Reis Goyata,** matrícula Siape nº 2695214, exercício de 2024, a partir de 07/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/02/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 184, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23081.016661/2023-44 , resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 05 de janeiro de 2024, fls. 19, Seção 2, considerando que a candidata **THAYNÁ COELHO SILVA,** não tomou posse no Cargo de Professor do Magistério Superior, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 183, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23081.024194/2023-26 , resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 9 de 03 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 05 de janeiro de 2024, fls. 19, Seção 2, considerando que o candidato **LUCAS GABRIEL ZANON**, não tomou posse no Cargo de Professor do Magistério Superior, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 182, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008636/2023-97, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Daniela Battaglia Hirata**, Matrícula SIAPE nº 1669257, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 7 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	**15/01/2009**	**17/06/2015**	**2345**	**20%**	**469**	**1**	**3**	**14**
Universidade Federal de Alfenas	**06/01/2016**	**12/11/2019**	**1407**	**20%**	**281**	**0**	**9**	**11**
TOTAL					750	2 Ano(s), 0 Mes(es) e 20 Dia(s)		

Total convertido: 750 (setecentos e cinquenta) dias líquidos ou 2 ano e 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 180, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pedro Orival Luccas,** matrícula Siape nº 1286132, exercício de 2024, a partir de 07/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 179, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000981/2024-63, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Jovana Maria de Carvalho**, matrícula Siape nº 3054833, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 21-05-2024 a 19-07-2024.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 178, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mariane Gonçalves Santos,** matrícula Siape nº 3002372, exercício de 2024, a partir de 07/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/03/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 177, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-02-2024, Progressão ao servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2307279, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006125/2023-31).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 176, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011354/2019-91, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 3239652, nos dias 15 e 16-02-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-08-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 175, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Larissa Cagnani Brasileiro,** matrícula Siape nº 2119763, exercício de 2024, a partir de 02/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/09/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 173, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira,** matrícula Siape nº 2069149, exercício de 2024, a partir de 05/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 169, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Roberta Garcia Gomes**, matrícula Siape nº 2108279, ocupante do cargo de Enferrmeira, lotada na Escola de Enfermagem - EE desta instituição, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período **de 01-02-2024 a 15-12-2027**, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.000731/2024-23.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 168, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009105/2023-11, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Paulo Márcio de Faria e Silva**, Matrícula SIAPE nº 394603, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 8 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Microbiologia e Imunologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	18/01/1992	02/08/1992	198	40%	79	0	2	19
Universidade Federal de Alfenas	16/07/1993	08/08/1993	24	40%	9	0	0	9
Universidade Federal de Alfenas	09/08/1997	19/03/2010	4.606	40%	1.842	5	0	17
Universidade Federal de Alfenas	23/03/2018	12/11/2019	600	40%	240	0	8	8
TOTAL					**2.170**	**5 Ano(s), 11 Mes(es) e 15 Dia(s)**		

Total convertido: 2.170 (dois mil, cento e setenta) dias líquidos ou 5 anos, 11 meses e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 167, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cláudio Roberto Caríssimo,** matrícula Siape nº 1068437, exercício de 2024, a partir de 05/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/02/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 163, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001001/2024-40, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, nos dias 8, 9, 15 e 16-02-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 162, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021273/2023-85, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Ronaldo Célio Mariano, Matrícula SIAPE nº 1210170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 8 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	02/10/1996	06/02/2014	6.337	40%	2.534	6	11	14
Universidade Federal de Alfenas	23/03/2014	11/11/2014	234	40%	93	0	3	3
Universidade Federal de Alfenas	17/11/2014	08/03/2015	112	40%	44	0	1	14
Universidade Federal de Alfenas	15/03/2015	07/11/2016	604	40%	241	0	8	1
Universidade Federal de Alfenas	16/11/2016	30/09/2017	319	40%	127	0	4	7
Universidade Federal de Alfenas	01/10/2018	12/11/2019	408	40%	163	0	5	13
TOTAL					**3.202**	**8 Ano(s), 9 Mes(es) e 12 Dia(s)**		

Total convertido: 3.202 (três mil, duzentos e dois) dias líquidos ou 8 anos, 9 meses e 12 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006,

resolve:

Conceder, a partir de **01-02-2024,** Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula SIAPE 3301826, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação I/**Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo n° 23087.023228/2023-65).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 160, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **01-02-2024**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Klauber Sales Silva**, matrícula SIAPE 3301985, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo n° 23087.000261/2024-06).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Nildred Stael Fernandes Martins,** matrícula Siape nº 1984343, exercício de 2024, a partir de 06/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/02/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vinicius de Souza Moreira,** matrícula Siape nº 3013326, exercício de 2024, a partir de 06/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/02/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 157, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniel Juliano Pamplona da Silva,** matrícula Siape nº 1713478, exercício de 2024, a partir de 05/02/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/06/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 154, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, á servidora **Gabriela Itagiba Aguiar Vieira**, matrícula SIAPE nº 2101416, ocupante do cargo de Médico, lotada no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, para elaborar a Tese de Doutorado e realizar atividades do programa para a qualificação e defesa, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período de **04-03-2024 a 29-05-2024 (87 dias)** (Processo nº 23087.000714/2024-96).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 152, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do pais e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Roberto Pereira Silva**, matrícula SIAPE nº 191348, CPF: ***.526.648-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar ação de desenvolvimento presencial de 16 horas no curso: “Espanhol abrangendo gramática, vocabulário, escrita e cultura” pela Universidad de Buenos Aires, e 53 horas em cursos à distância na área de trabalho do servidor pela Escola Nacionnal de Administração Pública- ENAP, totalizando 69h de cursos, no período de **25-02-2024 a 10-03-2024 (15dias**), com ônus limitado para a UNIFAL-MG, (Processo nº 23087.023709/2023-71).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Alessandro Antônio Costa Pereira

REITOR em Exercício

PORTARIA Nº 150, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suasalterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder P**rogressão por Mérito Profissional,** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Klauber Sales Silva	D	I	01	D	I	02	01/02/2024
Mauricio Pereira Ferreira	D	IV	07	D	IV	08	01/02/2024
Nícolas dos Santos Rabelo de Carvalho	D	I	01	D	I	02	01/02/2024
Cristina Mára Esposito	D	IV	10	D	IV	11	02/02/2024
Daniel Barbosa Bruno	D	IV	10	D	IV	11	02/02/2024
Gustavo Ferreira Afonso	E	IV	10	E	IV	11	02/02/2024
Júlio César Noronha Silva	E	IV	10	E	IV	11	02/02/2024
Marcel Pereira da Silva	E	IV	10	E	IV	11	02/02/2024
Marcelo Penha Fernandes	E	IV	10	E	IV	11	02/02/2024
Marina de Fátima Venâncio	D	IV	10	D	IV	11	02/02/2024
Moacyr Clemente Júnior	D	IV	10	D	IV	11	04/02/2024
Eliara Maria Tavares	E	IV	10	E	IV	11	05/02/2024
Giselle Zouain da Silva	D	IV	10	D	IV	11	05/02/2024
Marlene Alves dos Santos	E	IV	10	E	IV	11	05/02/2024
Patrícia Helena da Silva	D	I	01	D	I	02	08/02/2024
Fernanda Paiva de Oliveira	D	IV	08	D	IV	09	10/02/2024
Renan Márcio de Oliveira	D	I	01	D	I	02	10/02/2024
Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos	D	IV	08	D	IV	09	13/02/2024
Jânio José de Sousa	D	IV	08	D	IV	09	15/02/2024
Maria do Carmo Arantes	D	IV	08	D	IV	09	17/02/2024
Nayron Coelho da Costa	E	IV	08	E	IV	09	17/02/2024
Izabel Cristina Silva Diniz	E	I	01	E	I	02	18/02/2024
Ana Carolina Araújo	E	IV	08	E	IV	09	27/02/2024
Natália Caixeta Soares	D	IV	08	D	IV	09	27/02/2024

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas